



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

EDITAL Nº 310/2022

Estabelece o período de matrícula, inscrição e de matrícula na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Anos Finais, para o primeiro semestre letivo de 2023, na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, estabelece o período de matrícula na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, para o primeiro semestre letivo de 2023, na Rede Municipal de Ensino, considerando:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - nº 9394/96, no artigo nº 37 que prevê " a Educação de Jovens e Adultos será destinada aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria".

- Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.

I – DA REMATRÍCULA

As matrículas serão realizadas no período de **01 de fevereiro a 03 de fevereiro de 2023.**

As matrículas não serão automáticas.

II – DAS INSCRIÇÕES PARA OS ALUNOS NOVOS.

A inscrição deverá ser efetivada pelos pais ou responsáveis, no período de **06 a 10 de fevereiro de 2023**, na Secretaria da Escola, apresentando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

seguinte documentação:

- 1 – Cópia da certidão de nascimento;
- 2 – Cópia do comprovante de residência ou recibo de aluguel atualizado;
- 3 – Histórico escolar ou atestado de frequência;
- 4 – Comprovante da Bolsa Família, se beneficiário;
- 5-- Declaração de Trabalho
- 6 – Foto 3x4.

III – DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas no período de **13 a 16 de fevereiro de 2023**, após a confirmação da inscrição.

As matrículas não serão automáticas.

IV– HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS ESCOLAS:

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonora Marchioro Bellenzier atenderá, diariamente, no horário abaixo especificado:

Manhã: 8h às 11h.

Tarde: 13h30min às 16h e 30min.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de outubro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito de Serafina Corrêa